

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

**PORTARIA Nº 16/2025**

**O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,**

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 10, inciso V, e 13, inciso I, da Resolução-TSE nº 23.742, de 24.05.2024; 26 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (Res. TRE/PR nº 792/2017); e 35 do Provimento nº 02/2021 da Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná;

Considerando o [Provimento nº 3/2023 - CRE/PR](#), de 20 de novembro de 2023, que institui o Projeto “CRE APROXIMA - A Corregedoria Perto de Você”, com a finalidade de prestar assistência preventiva e multidisciplinar aos cartórios eleitorais identificados pela Corregedoria Regional Eleitoral com necessidade de saneamento, capacitação na prestação de serviços eleitorais e/ou outras peculiaridades; e

Considerando o contido no processo PAD nº 17100/2023,

**R E S O L V E**

**1. DETERMINAR** a inclusão da **113ª Zona Eleitoral de Assis Chateaubriand** no projeto **CRE Aproxima**, na modalidade presencial, durante o período compreendido entre **26 e 30 de Maio de 2025**, em razão do previsto no inciso I e III, do artigo 1º, do Provimento nº 3/2023 - CRE/PR, **sendo que as datas específicas das visitas presenciais e horário da reunião de encerramento dos trabalhos serão oportunamente designados.**

**2. DESIGNAR** as servidoras e/ou os servidores desta Corregedoria Regional Eleitoral para compor equipe de orientação e análise dos serviços das referidas zonas eleitorais, nos termos do disposto no artigo 3º, incisos I a VI, do Provimento nº 3/2023-CRE/PR, competindo-lhes produzir relatório detalhado sobre cada ação, inclusive sobre a realidade das zonas selecionadas, registrando o transcorrer das atividades, as verificações realizadas, os temas abordados, seus participantes, assim como o diagnóstico dos serviços cartorários, o qual deverá integrar processo SEI próprio.

**3. DESIGNAR** Silvia Albuquerque Medici Metri, Secretária da Corregedoria, ou sua/seu substituta/substituto legal, para coordenar os trabalhos, os quais serão gerenciados pela Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correcionais, representada por Vanessa Piovezan Scholz Bravo.

**4. PUBLIQUE-SE** no Diário da Justiça Eletrônico.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

**PORTARIA Nº 16/2025 – CRE/PR**

**5. COMUNIQUE-SE** à Zona Eleitoral acima indicada, mediante envio do processo PAD próprio, para ciência.

**Curitiba, 09 de maio de 2025.**

**Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA  
Corregedor Regional Eleitoral**